



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Requerimento Nº13/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS/SP.

LUCIMAR BARBOSA DA SILVA, Vereadora da Câmara Municipal de Mariápolis, **Relatora da Comissão de Serviços Públicos, Finanças e Orçamento**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem por meio deste, na forma regimental, **REQUERER ao Excelentíssimo Prefeito do Município**, que seja enviado a esta Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, **um levantamento da quantidade de munícipes que serão beneficiados pelo projeto de Lei nº. 006/2016 (Dispõe acerca da autorização para o Poder executivo cancelar os créditos, tributários ou não, inscritos em Dívida Ativa e atingidos pela prescrição quinquenal), bem como o quanto essa renúncia de receita significa em valores financeiros/isenção de arrecadação para o Município de Mariápolis.**

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2016.

LUCIMAR BARBOSA DA SILVA
Relatora



José Airton Ferreira
Presidente